



COPESE

Concursos | Projetos Estratégicos | Seleções
Universidade Federal do Piauí



doi.org/10.5281/zenodo.16317729

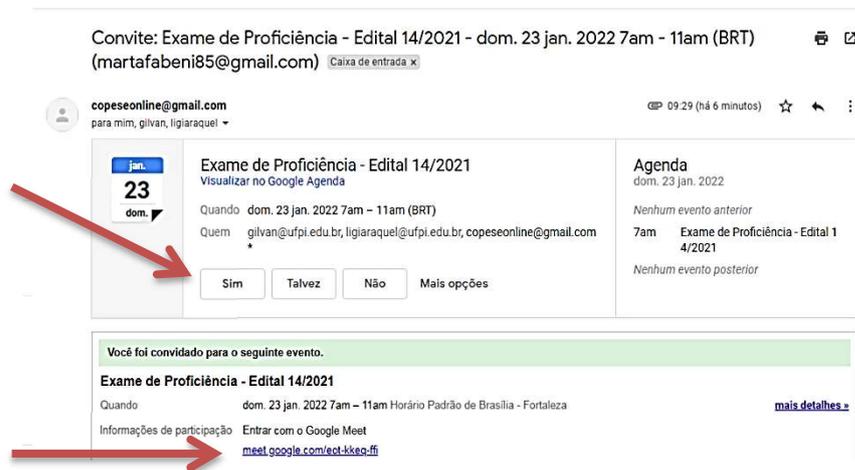
EDITAL 11/2025 -
PROFICIÊNCIA
EM LÍNGUA
ESTRANGEIRA
MANUAL DO
CANDIDATO



ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS PARA ACESSO À SALA VIRTUAL E REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Até o dia 24/07/2025:

1. O candidato receberá **um e-mail** informando o link de acesso à sala virtual para realização da prova e deverá confirmar sua participação;
2. **É importante que o candidato verifique se o link chegou na sua Caixa de Entrada ou ainda no Spam de seu e-mail;**
3. O candidato deverá acessar o link enviado para certificar-se que está funcionando perfeitamente;



No dia 27/07/2025 (dia da prova):

1. Para acessar a sala virtual, **o candidato deverá “clique” no link enviado para seu e-mail;**
2. O candidato deverá entrar na sala virtual, **preferencialmente, no máximo com 40 minutos de antecedência do** horário estabelecido para o início da Prova online (encerramento do acesso à sala virtual);
3. Não será permitido acesso à sala virtual após o horário estabelecido para o início da Prova online (encerramento do acesso à sala virtual), a saber: **8h00min (Inglês) e 14h00min (Espanhol e Francês)**, obedecendo ao horário local. A **aplicação da prova** na sala se iniciará às **8h30min (Inglês) e 14h30min (Espanhol e Francês)**.
4. O tempo de duração da aplicação da prova online será de 3 (três) horas; exceto para candidato(s) PCD cuja duração é de 4h, seguindo previsão legal. Finalizado este período, não serão aceitas respostas. O tempo mínimo para permanência em sala é de uma hora a contar a partir do início da aplicação da prova (envio do link da prova no chat);
5. O candidato deverá acessar a sala virtual mediante o link encaminhado **utilizando, exclusivamente, seu e-mail (Gmail) informado no formulário da inscrição.** O(A) coordenador(a) da sala virtual em hipótese alguma aceitará acesso ao ambiente de aplicação da prova com e-mail divergente daquele informado pelo(a) candidato(a) durante a inscrição no Exame de Proficiência da COPESE (Edital 11/2025);
6. É terminantemente proibido ausentar-se da sala virtual, desligar a câmera de seu computador, diminuir a iluminação da sala onde se encontra ter a presença de outra(s) pessoa(s) no mesmo espaço, acessar e-mails ou outros sites e janelas. O(A) candidato(a) que infringir tal regra será notificado em chat e eliminado da prova de proficiência. Também são proibidos a utilização de folhas, cadernos e outros itens para “rascunho”.
7. **O candidato(a) deve utilizar obrigatoriamente um computador com câmera e microfone funcionais para a realização da prova (item 6.4.1 do Edital).** O Google meet permite ao coordenador de sala identificar o uso de smartphones ou tablets por meio da resolução de tela do candidato(a) e desabilitação automática de câmera no momento que o candidato(a) acessa o Formulário da prova.
8. O candidato deve identificar-se ao Coordenador de Sala mediante apresentação de um dos **documentos impressos** com foto especificados no subitem 6.4.4 do Edital 11/2025;
9. **O candidato deverá digitar no chat o nome completo, número do documento e o número de inscrição na proficiência ao entrar na sala virtual. Anote o seu número de inscrição em local acessível. Você não poderá ter acesso ao cartão de inscrição após início da Prova.**
10. O link de acesso à prova será disponibilizado no chat da sala virtual *Google Meet* às **8h30min (Inglês) e 14h30min (Espanhol e Francês)**, obedecendo ao horário local;



11. A prova ficará disponível e habilitada para respostas apenas no dia e horário estabelecido para sua realização;
12. A sala virtual será fiscalizada do início ao término da prova e a sessão será integralmente gravada;
13. Após o acesso à sala virtual e do recebimento do link da prova online, o candidato deverá permanecer em local restrito sendo vedada a participação de terceiros, assim como a interferência de vozes, áudios ou outros sons que denotem auxílio na realização da prova;
14. Ao acessar o formulário da prova o candidato deverá informar corretamente os dados solicitados, como número de inscrição, área do idioma e endereço de e-mail;
15. **Será facultado ao candidato o uso individual de dicionário bilingue impresso**, sendo vedado o uso de dicionários eletrônicos, tampouco o uso de dicionários que pertençam a quaisquer aplicativos telefônicos;
16. **O candidato somente poderá dirigir-se ao Coordenador de Sala virtual através do chat, inclusive para comunicar que já encerrou sua prova;**
17. **Ao encerrar a prova, clicar em “ENVIAR” no formulário e verifique se recebeu o recibo do envio das respostas através do e-mail. Em seguida, comunique, através chat, ao Coordenador de Sala que irá sair da sala virtual e retire-se imediatamente. Apenas saia da sala após a confirmação, via e-mail, de recebimento do recibo de envio das respostas.**
18. É de inteira responsabilidade de o candidato estar ciente das normas que regem o Processo Seletivo, as quais encontram-se estabelecidas no Edital 11/2025.

Teresina, 22 de julho de 2025

COPESE